



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 079, de 03 de julho de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1314/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **FEDERAL DE SEGUROS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros) para CR\$ 11.403.990.000,00 (onze bilhões, quatrocentos e três milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON